

EXONERAR SELMA LYDIA MONTEIRO SAMPAIO do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Pessoal, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ. Processo nº SEI-10005/005771/2025.

EXONERAR RAFAELLA SILVA DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5137814-0, do cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ. Processo nº SEI-10005/005771/2025.

NOMEAR JAQUELINE COIMBRA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.828, de 27 de agosto de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de agosto de 2025, **MILENA ANTONINO NUNES DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5100266-3, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA. Processo nº SEI-070002/018250/2025.

EXONERAR JUAN ROCHA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5100766-5, do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, símbolo DAS-8, da Unidade de Controle Interno, da Controladoria Interna, da Presidência, da Fundação Leão XIII. Processo nº SEI-310003/000993/2025.

NOMEAR HENRIQUE AMARAL, ID FUNCIONAL Nº 51654148, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, anteriormente ocupado por Fabiana Barbosa dos Santos Silva, ID Funcional nº 5037014-6. Processo nº SEI-330001/001316/2025.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ATO DE 21/11/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 22/11/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150011/000295/2025, fica ratificado em virtude de matrimônio o nome da servidora **NATASHA RODRIGUES DE MATOS D'AGOSTINI**, ID Funcional nº 5143260-9, a quem se refere o presente Ato de nomeação do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, mantidos os demais termos.

Id: 2674178

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-150010/000072/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamento para controle das condições ideais de luminosidade, de modo a adequar o ambiente aos parâmetros ideais para uma correta conservação do acervo no APERJ, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - Anexo I, em favor do licitante INSTRULABOR LICITACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.514.779/0001-85, com o valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Id: 2673767

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-150001/000732/2025 - Tendo em vista os fundamentos expostos na manifestação da i. Pregoeira (doc. SEI nº 110399523), bem como na Promoção ASJUR/SECC nº 48/2025 - MVL no Processo nº SEI-15/001/034001/2019 (doc. SEI nº 110235358), cujos argumentos de fato e de direito adoto por razões de decidir, **RATIFICO** a decisão da Pregoeira que decidiu por NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo licitante CARIOCA NUTRE CARERING E EMPREENDEIMENTOS LTDA, recebido como direito de petição, mantendo a decisão que declarou vencedora do certame a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Id: 2673772

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-150130/000083/2023 - AUTORIZO a celebração do Termo de Entrega e Recebimento (id 105815073), entre o Estado do Rio de Janeiro e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPGE/RJ, referente ao imóvel localizado na Praça Santos Dumont, nº 15, Lote 05, Centro, Saquarema/RJ, conforme manifestação da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial (id 110538212).

DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-030001/081070/2025 - AUTORIZO a cessão da servidora Mândia Roberta Souza da Motta, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional 5000098-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar da publicação e nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-430002/001647/2025 - AUTORIZO a cessão do servidor Diego Henrique Ferreira dos Santos, Analista Executivo, Id. Funcional nº 5029178-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, para o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ, com validade a contar de 21/08/2025.

PROCESSO Nº SEI-050002/000149/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/010572/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2674172

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA SECC/DGF Nº 15 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O INCISO II DO ART. 2º DA PORTARIA SECC/DGF Nº 13/2024.

O DIRETOR GERAL DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SECC nº 139, de 17 de outubro de 2024, considerando o Decreto nº 48.101 de 26 de maio de 2022, que altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo nº SEI-150001/008815/2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Altera o inciso II do art. 2º da Portaria SECC/DGF Nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para ocupar as seguintes funções na Coordenação de Orçamento e Planejamento:
II - Rita de Cassia Vital de Abreu, Id. Funcional nº 5164522-0, chefe de divisão na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025

RODRIGO BELIZARIO
Diretor Geral de Finanças

Id: 2674173

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 884 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

SUBSTITUI E DESIGNA NOVO GESTOR TITULAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:
- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/010392/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HANNA STEPHANIE MAIA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5140015-4, como gestora titular dos contratos listados no Anexo Único em substituição ao servidor RODRIGO CASTANHEIRA SANTOS, ID Funcional nº 5136129-9.

Art. 2º - Ratificar a permanência do gestor suplente, fiscais titulares e suplentes dos contratos listados no Anexo Único.

Art. 3º - O gestor ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 4º - O gestor ora designado deverá realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

ANEXO ÚNICO

Contrato	Processo
018/2020	SEI-120001/000237/2021
030/2022	SEI-150001/008748/2022
041/2022	SEI-120130/000629/2021
007/2023	SEI-150001/002647/2023
009/2023	SEI-150001/002361/2023
015/2023	SEI-150001/006340/2023
016/2023	SEI-150130/000432/2023
021/2023	SEI-150001/014907/2023
022/2023	SEI-150001/018461/2023
025/2023	SEI-150001/028413/2022
026/2023	SEI-150001/021817/2023
032/2023	SEI-150001/006682/2023
003/2024	SEI-150001/028010/2023

Id: 2673624

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 885 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

SUBSTITUI E DESIGNA NOVO GESTOR SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:
- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/010392/2025,

R E S O LV E:

Art. 1º - Designar a servidora HANNA STEPHANIE MAIA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5140015-4, como gestora suplente dos contratos listados no Anexo Único em substituição ao servidor RODRIGO CASTANHEIRA SANTOS, ID Funcional nº 5136129-9.

Art. 2º - Ratificar a permanência do gestor titular, fiscais titulares e suplentes dos contratos listados no Anexo Único.

Art. 3º - O gestor ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 4º - O gestor ora designado deverá realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

ANEXO ÚNICO

Contrato	Processo
051/2021	SEI-150001/008135/2021
052/2021	SEI-150001/006710/2020
009/2022	SEI-150001/013249/2021
014/2022	SEI-150001/011723/2021
024/2022	SEI-150001/011277/2022
025/2022	SEI-150001/009082/2021
027/2022	SEI-150001/001539/2022
042/2022	SEI-120130/000770/2021
003/2023	SEI-150001/025902/2022
006/2023	SEI-150001/004553/2022
019/2024	SEI-150001/000966/2024
NOTA DE EMPE-NHO	SEI-12/0001/001292/2020
NOTA DE EMPE-NHO	SEI-150001/011585/2021
NOTA DE EMPE-NHO	SEI-150001/006162/2021

Id: 2673623

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE PORTARIA SECC/SUPCC Nº 886/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO:
- o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º da referida Lei,
- o disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/008462/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização da contratação referente à participação de servidores no VI Fórum Novo Saneamento em favor da empresa HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA.

GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, Assistente II, ID Funcional nº 5107362-5, na condição de gestor titular e RENNAN CRISÓSTOMO DE MORAES, Assessor, ID Funcional nº 5107720-5, na condição de gestor suplente.

FISCAIS TITULARES: DIOGO GOMES ALVES, Assessor, ID Funcional nº 5136237-6 e HODEKIRICHARDSON DA SILVA CUNHA, Assessor, ID Funcional nº 5155988-9, na condição de fiscais técnicos.

FISCAIS SUPLENTE: EMANUELLE VITÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, Assessora, ID Funcional nº 5161619-0.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados e previamente cientificados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2674056

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 887 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO:
- o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º da referida Lei,
- o disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/009024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização da contratação referente à participação de servidores no XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, Assistente II, ID Funcional nº 5107362-5, na condição de gestor titular e RENNAN CRISÓSTOMO DE MORAES, Assessor, ID Funcional nº 5107720-5, na condição de gestor suplente.

FISCAIS TITULARES: MÁRIO JORGE MOREIRA BRAGA, Assistente II, ID Funcional nº 5128575-4 e GABRIELA CATÃO DE ALMEIDA, Assessora, ID Funcional nº 5160401-9, na condição de fiscais técnicos.

FISCAIS SUPLENTE: LEILA BRAGA DOS SANTOS, Ajudante I, ID Funcional nº 5144817-3.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados e previamente cientificados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2674055

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE DE 26/08/2025

DESIGNA CRISTIANE ACACIO GOMES DA ROCHA, Técnica Laboratório IV, como Membro Titular e **DANIEL RODOPIANO GENTILEZZA**, Técnico Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **SHEILA BARBOSA MARTINS**, Técnica Laboratório IV, bem como **ISABELLE INGRID AZEVEDO COELHO**, Agente de Saneamento H, como Suplente para constituírem **Comissão de Fiscalização** referente a "AQUISIÇÃO DE TAMPA CRIMPADA MAGNÉTICA PARA A GERÊNCIA GG1-DSG" - Processo SEI-150017/004903/2025. Ordem de Serviço P/FIS nº 32.922-00.

Id: 2673902

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA VICE-PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ Nº 694 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

ATO DA VICE-PRESIDENTE

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2023 E SEUS ADITIVOS, CELEBRADO ENTRE A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ E A RIOPAG S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e tendo em vista os termos do Processo nº SEI-150162/000531/2022, e